



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 258/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **criação de duas estações de integração de ônibus em nossa cidade. Uma estação na região Norte e uma na região Sul.**

JUSTIFICATIVA

Com a integração é possível tornar o serviço mais ágil e com mais qualidade a todos, e com esse objetivo é feito o pedido ao órgão responsável que seja feita a implantação das estações.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador